



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PL Nº 166/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar, ao Projeto de Lei nº 166/2023, que “**Dispõe sobre a denominação da Avenida Um do Jardim das Flores**”, a presente Emenda Modificativa ao Artigo 1º do projeto, que passa a tramitar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** A Avenida Um do Jardim das Flores passa a ser denominada Avenida Marilena de Oliveira Fernandes”.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade adequar o Art. 1º, excluindo do texto a palavra bairro, visto que a forma correta mencionada nos documentos oficiais é Jardim das Flores.

Hortolândia, 28 de fevereiro de 2024.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PL Nº 166/2023- Recebida em 01/03/2024 11:20:32 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniel Laranjeira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A4FB-968E-E507-9A8C.

